

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2015**

Concede licença, pelo prazo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Antônio Gomes Bezerra Júnior, para exercer cargo de Secretário Municipal de nossa Cidade, nos termos do art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em conformidade com as determinações contidas no art. 34, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, em consonância com a solicitação constante no Ofício nº 012/2015-OP, do Exmo. Sr. Ver. Antônio Gomes Bezerra Júnior, autoriza o Exmo. Sr. Vereador Antônio Gomes Bezerra Júnior, a licenciar-se pelo prazo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados a partir do dia 20 de março de 2015, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2015.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
- Presidente -

**JOSÉ RONALDO PACA**  
- Primeiro Secretário -

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
- Segundo Secretário -